

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Foto: Gil Leonardi/Imprensa MG.



Chefe de Assessoria de Comunicação

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado
de Minas Gerais
– Emater-MG



Chefe de Assessoria de Comunicação

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na chefia da Assessoria de Comunicação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais , que têm como orientação, contribuir para o alcance da missão da empresa: "*Promover o desenvolvimento sustentável, por meio de assistência técnica e extensão rural, assegurando a melhoria de qualidade de vida da sociedade mineira.*"

A Assessoria de Comunicação está subordinada à Diretoria Executiva da Emater-MG conforme demonstra organograma abaixo:



Organograma Completo:

https://www.emater.mg.gov.br/portal.do?flagweb=novosite_pagina_interna&id=24353

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Exercer como profissional de nível superior da área da comunicação, de acordo com as atribuições e qualificação previstas e, lei, as atividades de gerenciamento da Assessoria.
- Assessorar em assuntos de sua competência à Presidência e demais unidades da Empresa, emitindo pareceres e fornecendo informações para a tomada de decisão.
- Planejar o trabalho de sua unidade e acompanhar a execução, verificando com frequência o material elaborado, o cumprimento dos prazos e qualidade do trabalho final.
- Gerenciar a parte administrativa e financeira, controlando as requisições de matérias, verbas, gastos com serviços prestados de terceiros, prestação de contas e outros, visando o bom desempenho das atividades de apoio e assessoramento.
- Representar a Empresa nos assuntos de sua competência perante órgãos e entidades, quando solicitado ou credenciado pela Presidência.
- Executar tarefas correlatas ao desempenho de suas atividades profissionais.

Projetos prioritários

Implementar uma estratégia integrada de comunicação que amplie significativamente a visibilidade das ações da empresa junto à sociedade como um todo. Isso inclui o fortalecimento da presença digital da Emater-MG, com campanhas direcionadas nas redes sociais, site institucional mais dinâmico e acessível, e a criação de conteúdos que destaquem o impacto positivo da assistência técnica e extensão rural na vida dos produtores mineiros. Além disso, é essencial estreitar o relacionamento com a imprensa e demais formadores de opinião, assegurando que as realizações e inovações promovidas pela Emater-MG alcancem não apenas o público rural, mas também os consumidores urbanos, demonstrando o valor da agricultura sustentável para toda a sociedade.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

Reforçar a comunicação interna e externa da Emater-MG, aprimorando a divulgação das ações estratégicas da empresa. Garantir maior visibilidade e engajamento em iniciativas prioritárias, incluindo o fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a repactuação de Mariana, o programa Futuro no Campo, a regularização fundiária rural, projetos de sustentabilidade ambiental, o acesso ao crédito rural, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o programa "É do Campo" e os concursos de queijo, café e cachaça.

Perfil Desejado

Líder, dinâmica/o, com experiência em comunicação institucional (preferencialmente no setor público), marketing digital e gestão de equipes. Habilidade para planejar e gerenciar projetos e recursos. Familiaridade com a legislação relacionada à comunicação pública. Capacidade de se comunicar de forma clara e assertiva.

Pré-requisitos estabelecidos pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

- Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.3.3.
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis.
- Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- Estar quite com as obrigações eleitorais
- Possuir os requisitos básicos exigidos para o exercício do Cargo Comissionado
- Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da admissão.
- Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Pré-requisitos

- Graduação em Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing) há, no mínimo, 5 (cinco) anos;
- Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em gestão da área de comunicação;
- Experiência mínima de, no mínimo, 3 (três) anos em cargos de liderança de equipe.

Requisitos desejáveis

- Pós-graduação ou MBA relacionadas à comunicação, marketing e/ou gestão;
- Experiência em relacionamento com a imprensa;
- Experiência em gestão de contratos;
- Experiência em Marketing;
- Experiência em ceremonial público e organização de eventos;
- Conhecimento sobre estratégias de comunicação institucional;
- Conhecimento em SEO - Search Engine Optimization;
- Conhecimento em SEM - Search Engine Marketing;
- Conhecimento em marketing de conteúdo;
- Conhecimento em análise de dados (Google Analytics, etc.);
- Conhecimento em gestão de redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, etc.), e estratégias de engajamento;

Requisitos desejáveis

- Conhecimento em produção de vídeos, podcasts, apresentações, e outros formatos de conteúdo, incluindo roteiro, filmagem, edição, design gráfico e storytelling.
- Conhecimento sobre legislação para publicidade institucional, transparência, acesso à informação, proteção de dados e direitos autorais.
- Conhecimento dos procedimentos de contratação e compras conforme a legislação atinente às empresas públicas

Informações da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

A Emater-MG tem como objeto social constituir-se no principal instrumento de execução das atividades de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Estado de Minas Gerais, atuando principalmente junto a população econômica e socialmente vulnerável, em especial no meio rural, e fortalecendo a segurança alimentar estratégica do Estado; contribuir para a disponibilidade de soluções que satisfaçam as necessidades do produtor rural e demais clientes, tendo como referência a qualidade de vida da sociedade mineira e, por perspectiva, o fortalecimento do setor agrícola para o desenvolvimento do Estado; colaborar com as unidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituições federais, estaduais e municipais, na formulação e execução das políticas de desenvolvimento econômico, social e ambiental do setor agrícola; planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando construir e difundir conhecimentos de natureza técnica, econômica, social e ambiental, para melhoria da produção, produtividade e rentabilidade agrícola, com conservação dos recursos naturais renováveis e a melhoria das condições de vida da sociedade; planejar, gerir, fiscalizar e executar projetos de logística em infraestrutura rural e de engenharia voltados ao desenvolvimento social e econômico do meio rural no Estado; promover, planejar, coordenar e executar projetos de cooperação regional e internacional de assistência técnica e extensão rural, de acordo com programas e políticas de ação dos governos estadual e federal.

Desafios e potencialidades governamentais do órgão nos próximos anos

O desenvolvimento com sustentabilidade que promove o bem-estar das pessoas, estruturado por meio de políticas públicas que organizam os planos, programas e projetos são questões de Estado. A priorização dos segmentos produtivos, da ação social e a destinação de recursos e esforços são questões dos governos. As ações da Emater-MG são norteadas pelas políticas públicas e pelas priorizações dos governos. No entanto, as megatendências, as correntes de pensamentos, as iniciativas da sociedade, a política, as crises econômicas, a Revolução 4.0 a nova realidade pós pandemia da Covid-19 e inúmeros fatores que compõem os cenários apresentados nos trazem elementos factuais que influenciam diretamente estas ações. As situações conjunturais internas e externas foram consideradas para a análise dos riscos e oportunidades para a Emater-MG, tanto para a mitigação de riscos, como para aproveitamento das oportunidades, visando assegurar a contemporaneidade e consequente sustentabilidade da Empresa na construção de sua visão e cumprimento de sua missão.

Fatores Externos

Dentre as oportunidades destacam-se:

- Capilaridade: presença em aproximadamente 94% dos municípios mineiros.
- O aumento da demanda mundial por alimento será da ordem de 50% até 2050. Esta demanda não crescerá somente pelo aumento demográfico, mas também será impulsionada pelo aumento de renda média da população.

- A ONU declarou o Decênio da Agricultura Familiar (2019-2028) e recomenda que todos os países do mundo deverão ter foco na implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), até 2030.
- A relevância do potencial produtivo da agricultura familiar e sua capacidade de resposta aos desafios da produção e oferta de alimentos deverão ser consideradas na formulação de macropolíticas voltadas para dinamização do setor agropecuário, limitando a sua participação no desenvolvimento socioeconômico do Estado e do País.
- O papel protagonista do Brasil na produção e exportação de produtos agrícolas, exportando para mais de 150 países em todos os continentes.
- O aumento do uso de tecnologia no campo e da agricultura de precisão no processo produtivo.
- A agricultura familiar compõe 73% dos estabelecimentos rurais e são fonte de emprego, renda e integração social, além de suprir grande parte do mercado estadual de alimentos.
- Reconhecimento, por parte de órgãos públicos municipais, estaduais e federais, da competência e capacidade técnica e operacional da Emater-MG.
- Baixa taxa de escolarização do público prioritário de atuação da Empresa, que demanda metodologias apropriadas para inovação tecnológica amplamente dominadas pela Emater-MG.
- Necessidade de ação ampla de inclusão digital no campo.
- Acordo de redução de emissões de carbono por parte dos países (acordo de Paris), sendo a agropecuária o segmento de maiores possibilidades de produção com “carbono zero”.

- Avanço e apropriação nos negócios dos conceitos de bioeconomia e economia circular.
- Demanda por produção de energia limpa, em especial a partir da biomassa, eólica e fotovoltaica.
- Grande inflexão no crédito rural brasileiro após sanção da Lei 13.986/2020 e da Lei 14.130/2021, que reduzem o uso de recursos controlados pela União e promovem o aporte de recursos privados disponíveis para o agronegócio.
- Possibilidade de integração com o sistema de pesquisa agropecuária – universidades, Embrapa e Epamig - organizando a demanda para produção de novos conhecimentos.
- Crescimento da demanda por alimentos orgânicos e produtos sustentáveis: Com a crescente conscientização dos consumidores sobre questões ambientais e de saúde, há uma demanda cada vez maior por alimentos produzidos de forma orgânica e sustentável.
- Diversificação da produção e agregação de valor: Além das principais cadeias produtivas mencionadas, há espaço para diversificar a produção e agregar valor a outros produtos agrícolas, como frutas, hortaliças e grãos diferenciados.
- A segurança alimentar é uma preocupação crescente e a sociedade tem demonstrado uma demanda cada vez maior por produtos alimentícios produzidos de forma sustentável e com rastreabilidade, visando a preservação do meio ambiente e a saúde dos consumidores.
- O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2019-2030:
- Reconhece os benefícios e o diferencial obtido pela certificação de produtos agropecuários mineiros;
- Ressalta a necessidade de investimentos em assistência técnica e extensão rural nas cadeias produtivas de café, leite, soja, carnes, frutas e sucoalcooleiro, dentre outros.

- Ressalta a necessidade da adoção de boas práticas agropecuárias na condução dos processos produtivos na perspectiva de conservar, proteger ou de recuperar os recursos naturais.
- Dentre as ameaças destacam-se:
- Segundo a FAO, há dois preconceitos fortemente arraigados na América Latina: o que aponta que a agricultura familiar carece de potencial produtivo e que, portanto, deve ser tratada como um atraso social; e outro, que supõe que serviços de baixa qualidade são suficientes para a agricultura pobre.
- A modernização dos processos produtivos e incorporação de inovações tecnológicas podem ser de difícil alcance para a agricultura familiar.
- Inexistência de base de dados sobre o Sistema Nacional de Ater pública com fontes oficiais.
- Intensificação do movimento migratório campo-cidade, especialmente de agricultores familiares, em virtude das novas demandas sociais e limitações econômicas.
- Crescimento do desemprego, diminuição do poder de compra da população e inflação nos preços dos alimentos. Fatores que reduzem o consumo.
- As instituições representativas da Ater pública no âmbito nacional – Associação Brasileira Entidades Estaduais Assistência Técnica Extensão Rural (Asbraer) e Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) – têm dificuldades para estruturar um sistema nacional de Ater.

- O Governo de Minas Gerais vive em um contexto de difícil situação econômica e financeira, impactando diretamente nas operações da Empresa, e possui dificuldades de promover o desenvolvimento rural sustentável com ações de fomento em programas locais e regionais.
- Concorrência de entes privados na captação de recursos públicos destinados à Ater.
- Ausência de seguro de risco climático e seguro de renda universal para os médios e grandes produtores, podendo comprometer a atividade produtiva dado aos efeitos extremos do clima e sazonalidade nos preços dos produtos.
- Reduzido número de produtores organizados em sindicatos e cooperativas, dificultando os processos de produção – aquisição de insumos, compartilhamentos de máquinas e equipamentos -, comercialização e as reivindicações políticas
- programáticas.
- Desinteresse da população rural mais jovem em permanecer na atividade rural, o que prejudica a renovação geracional no campo.
- Escassez de financiamento da ATER pública estatal por parte de entes federais.

Otávio Maia

Diretor-Presidente da EMATER-MG

[**Clique aqui para acessar o site oficial da EMATER-MG**](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Chefe da Assessoria de Comunicação (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição
- Análise Curricular
- Entrevista por Competência
- Testes e Formulário de Situação Funcional

A critério da Empresa, os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos à dinâmica de grupo, testes psicológicos e à entrevista com especialista e/ou autoridade da área. Para maiores informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

**Período de inscrição: 17/02/2025 a 25/02/2025 (até às 11h59
da manhã, horário de Brasília)**

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIAPN+ e integrantes de outros grupos minorizados.

[CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 12.504,43
- R\$ 75,00 de vale alimentação/ vale refeição por dia efetivamente trabalhado;
- O cargo a ser assumido é de natureza comissionada, com jornada de trabalho das 08h às 17h, incluindo 1 hora de intervalo para almoço. No entanto, devido às demandas estratégicas da função, poderá ser exigida disponibilidade para atuação em horários alternativos, conforme a necessidade da empresa.
- Dedicação exclusiva.

Formato de contratação

Cargo comissionado, de recrutamento amplo / Regime celetista.

Em caso de servidor/a efetivo/a de outro órgão da administração pública do estado de MG, o servidor deverá optar pela sua remuneração no órgão de origem ou pela remuneração da EMATER-MG, mediante formalização de Termo de Cessão.

Local de trabalho

Sede da EMATER-MG

Av Raja Gabaglia, 1626 – Bairro Gutierrez – Belo Horizonte - MG

Observações

Caso o/a selecionado/a seja servidor/a efetivo/a de outro órgão da administração pública do estado de MG, deverá ser autorizada cessão pelo seu órgão de lotação, nos moldes do Decreto 47.558/2018 com restrição às carreiras que possuem vedação legal para ocupação de cargos em outros órgãos a exemplo dos Policiais Penais, Agentes Sócio Educativos, Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental nomeados após restrição fiscal dentre outros. As autorizações para o procedimento de cessão são responsabilidade do candidato e devem ser alinhadas com seu órgão/entidade previamente à nomeação.

Atente-se para o prazo final do período de inscrições!

O recebimento de solicitações e chamados sobre a Etapa de Inscrição pelo Fale Conosco das vagas abertas se encerrará sempre um dia útil antes do fim das inscrições.

As demandas recebidas fora desse prazo serão respondidas em até 3 dias úteis, contudo, as inscrições não serão reabertas sob nenhuma hipótese.